



Decreto N° 136 - de 26 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 58.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio			
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		8.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$		8.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria			
2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		20.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$		20.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		30.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$		30.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$		30.000,00
Total Geral Acrescido		----- R\$	58.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.451.0010.1.0014-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS			
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		33.549,88
Total da Unidade 05	----- R\$		33.549,88
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS			
2.09.00.10.122.0001.2.0058-102 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		7.359,50
Total da Unidade 09	----- R\$		7.359,50
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS			
2.10.05.10.301.0006.1.0039-102 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$		17.090,62
Total da Unidade 10	----- R\$		17.090,62
Total da Instituição 02	----- R\$		17.090,62
Total Geral Anulado		----- R\$	58.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Outubro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
26/10/22
Coordenador(a) do Gabinete